

Conselho Municipal de Saúde de Piracema

RESOLUÇÃO CMS Nº. 10, de 17 de abril de 2018.

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Piracema, em sua 202ª Reunião extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2018, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8142, de 28 de dezembro de 1990 e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 877, de 24 de agosto de 1999, considerando:

1. Que a Programação Anual de Saúde é instrumento que operacionaliza as metas do Plano Municipal de Saúde na respectiva esfera de gestão;
2. As discussões e consenso deste Plenário;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, pela unanimidade dos presentes, a **Programação Anual de Saúde 2019**.

Artigo 2º - Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.


Viviane da Consolação Lara
Presidente

Homologo a Resolução nº. 10, de 17 de abril de 2018, do Conselho Municipal de Saúde, da Lei Municipal nº. 877, de 24 de agosto de 1999.


Antônio Osmar da Silva
Prefeito Municipal

Publicado em: 17 / 04 / 2018

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012) 